



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 260/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo V, artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 17/1993, e na forma do disposto na Resolução Legislativa nº 14/2003, Capítulo III, e alterações posteriores, e Resolução Legislativa nº 37/2007, que “*Dispõe sobre a regulamentação dos institutos da Progressão e Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*”, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, protocolado nesta Casa de Leis sob processo nº 3112/2022,



## RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** ao servidor relacionado a seguir, ocupante de cargo efetivo na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com a respectiva matrícula, nível e percentual de progressão, na forma e condições mencionadas:

Mat.	Servidor	Nível Atual	Percentual de Progressão	A contar de
200.157	Reinaldo Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais I I – Letra B (8ª)	3%	01/12/2022

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2022.

  
NEY PATRÍCIO  
Presidente

PUBLICADO NO DOM  
Nº 4560 PG. 20  
Data: 16 / 12 / 2022